



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

### ATO DA MESA Nº 056/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 213/2024** formulado pela Servidora Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva e **requerimento/solicitação nº 214/2024** formulado pelo Servidor Luís Paulo de Paiva Sereia.

### RESOLVE:

Ficam os Servidores **ANGÉLICA CÁSSIA GOMES ANTUNES DA SILVA** (matrícula nº 159) e **LUÍS PAULO DE PAIVA SEREIA** (matrícula nº 043) autorizados a viajar a cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo no dia 20 de Agosto de 2024, para participarem da *“Aula Presencial Obrigatória – Módulo III – Cascavel – MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática”*, local do evento: *Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel, Rua Paraná – 5000 – Centro – Cascavel – PR*, Pós Graduação esta realizada pela Faculdade Polis Civitas em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cabendo-lhes o recebimento de ½ (meia) diária (valor total da meia diária para cada R\$ 265,61 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Servidores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000


FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos  
19 dias do mês Agosto de 2024.




  
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**

*Presidente*

  
**LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS**

*1º Secretário*

PUBLICADO NO JORNAL  
*Umuarama Ilustrado*  
Edição N.º *13.101* Fis. *B5*  
Data, *20 / 08 / 2024*  
  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

*Samuel Elueterio Thomé Filho*  
Secretário Legislativo

